

REGULAMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BARCARENA (RGPD-CSPB)

1. O Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais é o Sr. Alexandre Vaz, sendo que o mesmo pode ser contactado através do endereço postal Avenida Infante D. Henrique (Pavilhão), Tercena, 2730-098 Barcarena ou em alternativa pelo telefone 21 4387250 e endereço de correio eletrónico geral@cspbarcarena.pt.
2. O encarregado da Proteção de Dados (EPD) pode ser contactado através do endereço postal, ou, diretamente através do email: epd@cspbarcarena.pt
3. As finalidades e destinatários do tratamento de dados pessoais facultados são:

Titulares de dados pessoais	Finalidades	Destinatários
Alunos e pais/encarregados de educação	Candidatura e inscrição de alunos; Acompanhamento das atividades educativas e registos associados; Bem-estar da criança ; Envio de circulares informativas; Cumprimento de outras obrigações legais.	Direção e equipa de coordenação; Equipa pedagógica; Equipa administrativa; Responsáveis de atividades extracurriculares; Instituto de Segurança Social
Utentes /Responsáveis e representantes legais	Candidatura e inscrição de alunos; Acompanhamento das atividades lúdicas e registos associados; Bem-estar do utente; Envio de circulares informativas; Cumprimento de outras obrigações legais.	Direção e equipa de coordenação; Equipa administrativa; Responsáveis de atividades extracurriculares; Instituto de Segurança Social
Alunos	Candidatura e inscrição de alunos; Acompanhamento da atividade formativa, lúdicas e registos associados; Processo de certificação da formação;	Direção e equipa de coordenação; Equipa administrativa; Responsáveis de atividades extracurriculares; Instituto de Segurança Social
Formandos	Candidatura e inscrição de formandos; Acompanhamento da atividade formativa e registos associados;	Direção e equipa de coordenação; Equipa técnica e corpo docente; Equipa administrativa;

	Processo de certificação da formação; Cumprimento de outras obrigações legais.	Formadores;
Beneficiários de apoios	Candidatura e inscrição de beneficiários de apoio social; Acompanhamento da atividade social e registos associados; Comunicação de dados às entidades parceiras; Cumprimento de outras obrigações legais.	Direção e equipa de coordenação; Equipa de apoio social; Equipa administrativa; Instituto de Segurança Social; Outras instituições de apoio social.
Voluntários	Candidatura e inscrição de voluntários; Acompanhamento da atividade de voluntariado e registos associados; Cumprimento de outras obrigações legais.	Direção e equipa de coordenação; Equipa administrativa;
Estagiários e contratos de emprego e inserção (CEI)	Candidatura e inscrição de estagiário ou CEI; Acompanhamento da atividade e registos associados; Comunicação de dados às entidades parceiras; Cumprimento de outras obrigações legais.	Direção e equipa de coordenação; Equipa administrativa; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Escolas ou entidades de origem dos estagiários.
Todos	Promoção de atividades e eventos dirigidos à comunidade	Equipa administrativa e comunicação

4. Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, nomeadamente da Portaria nº 1310/2005 de 21 de Dezembro, os Dados Pessoais serão conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha.
5. O titular dos dados tem o direito de apresentar reclamação a uma Autoridade de Controlo da União Europeia em relação à protecção dos seus dados pessoais. O Centro Social Paroquial de Barcarena prestará a sua colaboração à Autoridade de Controlo facultando-lhe todas as informações que por esta, no exercício das suas competências, lhe forem solicitadas.
6. O Responsável pelo Tratamento de Dados aplica medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança ao risco, de forma a manter a integridade e a confidencialidade dos Dados Pessoais conservados ou transmitidos,

- bem como a segurança dos serviços conexos oferecidos ou acessíveis através destas redes, sistemas, políticas e procedimentos.
7. Nas trocas de informação via eletrónica, porque os seus dados poderão circular em rede aberta correm o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.
 8. Carece de consentimento o tratamento posterior dos Dados Pessoais para um fim que não seja aquele para o qual os dados tenha sido recolhidos, antes desse tratamento o Responsável fornece ao Titular dos dados informações sobre esse fim e quaisquer outras informações pertinentes.
 9. O Centro Social Paroquial de Barcarena reserva para si o direito de contactar em caso de emergência ou na inexistência de um risco adverso para os direitos e liberdades de menores, o Responsável Parental, o Encarregado de Educação, ou qualquer outro titular relacionado com o menor, independentemente do seu consentimento.
 10. Embora a informação fornecida seja tratada como privada no Centro Social Paroquial de Barcarena, os dados recolhidos serão utilizados em conformidade com o regulamento de proteção de dados pessoais, durante todo o processo; pode, no entanto, ser necessário transferir Dados Pessoais de forma privada para outros órgãos, nomeadamente, Ministério da Educação, a Segurança Social ou outras entidades, tal como descrito no ponto 3.
 11. No caso de alunos, o Encarregado de Educação informa que possui autorização dos respetivos titulares a contactar em caso de urgência em relação aos dados pessoais facultados ao Centro Social Paroquial de Barcarena.
 12. O preenchimento ou fornecimento dos dados solicitados é de carácter obrigatório, podendo a falta ou inexatidão das respostas comprometer o serviço prestado.
 13. Quando cessa o contrato/relação de prestação de serviços, o Centro Social Paroquial de Barcarena só utilizará os dados dos titulares para a divulgação de atividades do Centro, ou a pedido do próprio e das entidades competentes.
 14. O Centro Social Paroquial de Barcarena mantém fotografias e vídeos dos seus eventos, ao longo dos anos, de forma a criar um histórico das atividades do mesmo. A publicação destas imagens em página web ou outras publicações dirigidas à comunidade, implicarão o consentimento explícito por parte dos titulares.
 15. No momento da recolha dos dados o seu titular tem direito a receber as seguintes informações:
 - Finalidades e fundamento jurídico para o tratamento.
 - Destinatários dos dados (instituições/organismos a que irão ser transmitidos)
 - Identidade e contatos do responsável do seu tratamento
 - Prazo de conservação dos dados pessoais
 - Direito a reclamar para a CNPD
 16. Direitos dos titulares de dados de acordo com a nova legislação:
 - Direito de informação (artigos 13º e 14º)
 - Direito de acesso (artigo 15º)
 - Direito à retificação (artigo 16º)
 - Direito ao esquecimento (artigo 17º)
 - Direito à limitação dos dados – inserção de marca – (artigo 18º)
 - Direito de ser notificado da retificação, apagamento e limitação (artigo 19º)
 - Direito à portabilidade dos dados (artigo 20º)

- Direito de oposição (artigo 21º)
- Direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas